



PORTARIA Nº 313-GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 10 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Roosevelt Lima Barbosa**, Matrícula SIAPE Nº **2795306**, que solicita **Progressão Funcional por Capacitação Profissional**;

CONSIDERANDO o **Parecer nº 024-CGP/GAB/CTB/IFAM/2017**, datado de 06 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23385.000341/2017-60;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor **Roosevelt Lima Barbosa**, Matrícula SIAPE Nº **2795306**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA**, Nível de Classificação: **D**, do **Nível de Capacitação: I**, para o **Nível II**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento de **D (102) para D (202)**, com efeitos financeiros a contar de **11 de setembro de 2017**.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Bacio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 313/GD/IFAM/2017